



PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2025

Recepcionamos para análise a proposta da licitante **GUSTAVO LUIZ PORTO ARAUJO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.507.762/0001-99**, que apresentou a melhor proposta econômica no pregão em epígrafe para os **ITENS 27 e 28**, registrando, por oportuno, que não cabe a esta equipe a análise de valores de lances ofertados.

DA PROPOSTA ARREMATANTE:

O presente parecer técnico refere-se à análise da proposta para aquisição de **EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS**, conforme especificado na tabela constante no Termo de Referência, em atendimento à solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, assim destaco:

Referente às especificações técnicas do objeto, na análise da proposta dos **ITENS 27 e 28** a qual possui descrição idêntica compatível ao edital, fica acatado o que consta na proposta contendo a descrição do item, quantidade e demais especificações, vez que se encontra em consonância com o quanto exigido no edital, incluindo a declaração de que a licitante está de acordo com todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, por essa razão, inexistente controvérsia a ser dirimida.

Em confronto com a proposta apresentada pela empresa, no que concerne à nossa avaliação, opino pelo parecer favorável em cumprimento do quanto exigido no edital e seus anexos, sendo que, no ato da execução do serviço, será verificado o cumprimento das especificações técnicas.

Petrolina, 09 de maio de 2025

LARISSE RODRIGUES DA SILVA

Gestora de Alimentação Escolar

Portaria 0189/2025



PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2025

Recebemos para análise a proposta da licitante **CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.592.584/0002-76**, que apresentou a melhor proposta econômica no pregão em epígrafe para o **ITEM 48**, registrando, por oportuno, que não cabe a esta equipe a análise de valores de lances ofertados.

DA PROPOSTA ARREMATANTE:

O presente parecer técnico refere-se à análise da proposta para aquisição de **EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS**, conforme especificado na tabela constante no Termo de Referência, em atendimento à solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, assim destaco:

Referente às especificações técnicas do objeto, na análise da proposta do **ITEM 48** a qual possui descrição idêntica compatível ao edital, fica acatado o que consta na proposta contendo a descrição do item, quantidade e demais especificações, vez que se encontra em consonância com o quanto exigido no edital, incluindo a declaração de que a licitante está de acordo com todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, por essa razão, inexistente controvérsia a ser dirimida.

Em confronto com a proposta apresentada pela empresa, no que concerne à nossa avaliação, opino pelo parecer favorável em cumprimento do quanto exigido no edital e seus anexos, sendo que, no ato da execução do serviço, será verificado o cumprimento das especificações técnicas.

Petrolina, 09 de maio de 2025

LARISSE RODRIGUES DA SILVA
Gestora de Alimentação Escolar
Portaria 0189/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1490-689A-214A-88B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LARISSE RODRIGUES DA SILVA (CPF 840.XXX.XXX-49) em 12/05/2025 10:52:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1490-689A-214A-88B2>